

OUVIDORIA

CHAMAMENTO PÚBLICO CAPTAÇÃO DE RECURSOS

ENTENDA A FAP ESTRUTURA PROJETOS CURSOS LATO SENSU ENSAIOS CLÍNICOS FAPINFORMA EDITORA UNIFESP AUTÔNOMOS E BOLSISTAS PORTAL DA TRAI

★ / EDITAIS / EDITAL Nº 14/2011 – 2ª REABERTURA

Edital nº 14/2011 - 2ª REABERTURA

EDITAL Nº 14/2011 - Projeto SUPERA 4ª Edição - 2º REABERTURA

EDITAL Nº 14/2011 – Projeto SUPERA 4ª Edição: Edital de Processo Seletivo para contratação de recursos humanos, pelo regime de concessão de Bolsa de Extensão, para Tutor de Conteúdo.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 08/2011, com o objetivo de apoiar o projeto "SUPERA 4", referente ao Termo de Cooperação nº. 02 /2010, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para tutoria do referido curso, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

1 – Seleção de recursos humanos para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo –SP, ou à distância, com pagamento por meio de concessão de bolsa de extensão:

Cargo/Função	Quantidade	Valor da	Previsão de	Prazo de
		Bolsa- R\$	atividades	Execução*
Tutor de Conteúdo	39	450,00	1 mes	16/12/2011
		(mensal)		

* Haverá possibilidade de postergação do prazo de execução, no caso de atraso do início do curso e/ou prorrogação da vigência do Projeto

Tutor de Conteúdo:

Perfil e atribuições:

Ser graduado ou estar em graduação de curso na área da Saúde;

Ter conhecimento científico sobre os temas: Uso, abuso e Dependência de substâncias psicotrópicas, prevenção e tratamento;

Desejável experiência anterior em tutoria de Cursos de Educação à distância;

Ter habilidade de navegação em internet e na plataforma Moodle;

Coletar dados que servirão para o desenvolvimento de projetos de pesquisa;

Esclarecer dúvidas de conteúdo por intermédio de telefonia e acesso web no ambiente virtual de aprendizagem;

Acompanhar o aluno no curso, coletando dados para pesquisa do perfil dos participantes e utilização das ferramentas do curso;

Fechamento dos relatórios de avaliação e procedimentos para certificação, e

Apresentar relatório das atividades desenvolvidas por seus alunos.

Dedicação ao Projeto: 10 horas de atividades semanais, sendo no mínimo 06 horas presenciais no Call Center para coleta de dados e 04 horas de plantão à distância. Suas atividades poderão ser distribuídas de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 20h00min, e aos sábados das 08h00min às 14h00min, e acordo com o protocolo de pesquisa. Os tutores atuarão durante 02 meses, de acordo com as necessidades do projeto de pesquisa.

Bolsa de Extensão: bolsa de extensão a ser paga durante 02 meses no valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para realização da coleta de dados dos projetos de pesquisa.

Aqueles que forem alunos de pós-graduação deverão apresentar uma carta de autorização assinada pelo orientador, para participação como tutor do projeto. Caso sejam bolsistas de agências de fomento (por ex.: FAPESP, CAPES ou CNPq), aplicam-se as regras das referidas agências quanto ao acúmulo de bolsas.

Processo Seletivo: análise curricular, que permita comprovar conhecimento do conteúdo do curso e disponibilidade de horários consoantes com o funcionamento do Call Center. Além destes critérios, os candidatos serão submetidos a entrevista com a comissão de seleção e os aprovados farão um treinamento prático no ambiente virtual do curso.

2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Lattes (formato resumido), impresso em duas vias, ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7°. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, facsimile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

2.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

3. Das condições para aceitação das inscrições

- **3.1.** Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e
- 3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

- **4.1.** O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise curricular, que permita comprovar conhecimento do conteúdo do curso;
- **4.2.** Esta etapa é eliminatória e somente serão convocados para segunda etapa os candidatos que atenderem os critérios da análise curricular, e
- **4.3.** A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e realização de prova prática, pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-Unifesp.

5. Da cronologia do processo de seleção

- 5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 21 / 11 / 2011;
- **5.2.** Período de inscrição: de 21 / 11 / 2011 a 25 / 11 /2011;
- **5.3.** Divulgação da lista dos candidatos selecionados e respectivos horários e local para a entrevista e realização da prova prática: 30 / 11 / 2011;
- 5.4. Realização de entrevistas e aplicação da prova prática: 02/12/2011
- 5.5. Divulgação dos candidatos aprovados: dia 06 / 12 / 2011, e

5.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

6. Da Cláusula de Reserva

- **6.1.** A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- 6.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e
- 6.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto RH Fap-Unifesp Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 7°. Andar sala 704 Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 11 / 12 / 2011, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7. Das Informações adicionais

7.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 21 de novembro de 2011.







4/4